

---

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Despacho n.º 52/2012 de 19 de Janeiro de 2012**

---

Nos termos do disposto no n.º 12, do Despacho Normativo n.º 37/2010, de 2 de junho e para os efeitos da alínea a) do mesmo 12.4 determino o seguinte:

Atribuir à instituição Norte Crescente - Associação de Desenvolvimento Local um apoio financeiro no montante total de 17.735,25€ (dezassete mil, setecentos e trinta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Ação A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação, para 2012, relativo aos 50% finais do cofinanciamento regional dos seguintes cursos do Programa Reativar:

- Curso n.º 1 - Curso de B1+2, no montante de 8.640,25€
- Curso n.º 2 - Curso de B3, no montante de 9.095,00€

13 de janeiro de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.